

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 4º trimestre de 2006

Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 07, de 10 de agosto de 2005

Nome da Companhia: INVITEL S.A.		Tipo de Assembléia: AGE		Data: 25 de outubro de 2006
Participação sobre Capital Votante: 2,24%		Capital Total: 1,96%	Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 1,1%	
Representantes da Entidade: Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda.			Cargo: Gestor da Carteira Administrada	
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa de Voto	
I - Descrição do assunto <u>Assembléia Geral Extraordinária:</u> 1. Deliberar sobre a Proposta da Diretoria para: (a) redução do capital social da Companhia para a absorção de prejuízos acumulados atualmente existentes; (b) aumento do capital social da Companhia em até R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de ações preferenciais resgatáveis, sem direito a voto, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e 2. Deliberar sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação dos lucros, alteração da política de dividendos da Companhia e criação de reserva de lucros para o resgate das ações preferenciais resgatáveis, sem direito a voto, com a	I - Descrição da deliberação 1. (a) Aprovada pela unanimidade dos votos proferidos a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 773.127.858,37 (setecentos e setenta e três milhões, cento e vinte sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), sem o cancelamento de ações, mediante a absorção de prejuízos acumulados existentes, conforme balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2005. (b) Aprovado pela unanimidade dos votos proferidos o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 24.000.000,81 (vinte e quatro milhões de reais e oitenta e um centavos), mediante a emissão de 213.751.049 (duzentas e treze milhões, setecentas e cinquenta e uma mil e quarenta e nove) ações preferenciais resgatáveis classe A, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,983616 por ação. Os acionistas aprovaram, também por unanimidade, que do montante total da emissão de ações ora aprovada, o valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) deverá ser destinado à conta "Reserva de Capital", nos	I – Favorável ou Não Favorável 1. (a) Favorável; (b) Favorável. 2. Favorável.	Os votos realizados nesta AGE são fundamentados pela Angra Partners em nome da Telos, sendo totalmente discricionários, haja vista o contrato vigente entre as partes.	

<p>conseqüente alteração dos artigos 28 e 29 do Estatuto Social.</p>	<p>termos da Proposta da Diretoria de Invitel.</p> <p>2. Aprovada por unanimidade dos votos proferidos a constituição de uma reserva estatutária, denominada "Reserva para Resgate de Ações Preferenciais Classe A e/ou Pagamento de Dividendos Fixos", para onde deverão ser destinados 50% (cinquenta) por cento do lucro líquido de cada exercício.</p> <p>Em conseqüência da deliberação acima, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração dos artigos 28 e 29 do Estatuto Social de Invitel.</p>		
--	--	--	--

<p>Crítérios de Participação em Assembléias de Acionistas</p> <p>A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:</p> <p>a) a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;</p> <p>b) a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;</p> <p>c) a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.</p>
